

3ª DRR	Elenice do Rocio Padilha Bonfim	4. XXX.286-7
6ª DRR	José Antonio Vidal de Figueiredo	7. XXX.671-6
8ª DRR	José Carlos Silva Donato	3. XXX.479-0
8ª DRR	Jose de Carvalho Júnior	3. XXX.765-0
8ª DRR	Leumilton Antonio Giusti	3. XXX.042-7
8ª DRR	Marlon Voigt Machado	5. XXX.030-6
11ª DRR	Tânia Célia de Carvalho Pozzati	4. XXX.071-8
SIPVA/IGA	Adriana Elissa Notoya	6. XXX.581-7

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 1º de abril de 2024.

**Roberto Zaninelli Covelo Tizon**  
Diretor da Receita Estadual

30284/2024

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 78 DE 01/04/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
AFONSO GERONIMO BUDZIAK	1	NAPE1	217488923	30	21/12/2012 20/12/2017	01/07/2024	30/07/2024
AFONSO GERONIMO BUDZIAK	1	NAPE1	217488923	30	21/12/2012 20/12/2017	01/09/2024	30/09/2024
AFONSO GERONIMO BUDZIAK	1	NAPE1	217488923	30	21/12/2012 20/12/2017	01/11/2024	30/11/2024

30010/2024

## AGEPAR

### PORTARIA Nº 33/2024-AGEPAR

**Designa servidor para responder pela função de Agente de Controle Interno no período de 15/04/2024 a 14/05/2024**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e considerando o disposto no protocolo n.º 21.921.762-5;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR, RG nº 4.641.199-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Agente de Controle Interno, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, referente ao período de férias da titular, Paula Kastrup Carneiro Bond.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Antenor Demeterco Neto  
Diretor-Presidente, em exercício

29907/2024

### PORTARIA Nº 34/2024-AGEPAR

**Retifica o art. 1º da Portaria nº 19/2024.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(i) o disposto na Portaria nº 19/2024, que designa servidor para responder pela função de Assessor da Diretoria da Presidência da Agepar;

(ii) o requerimento de interrupção de férias constante no protocolo nº 18.906.912-0;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria nº 19/2024, para que passe a constar o período de 18/03/2024 até 27/03/2024, referente à fruição de férias da titular, Márcia Braun.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2024.

Curitiba, 1 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Antenor Demeterco Neto  
Diretor-Presidente, em exercício

29910/2024

### PORTARIA Nº 35/2024-AGEPAR

**Altera a Portaria 23/2023, que constitui os Grupos de Trabalho para a execução das atividades da Agenda Regulatória 2023**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, o art. 24, incs. II e III do Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar) e considerando o disposto no Protocolo n.º 19.982.797-9;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o inciso VI, Art. 2º da Portaria nº 23, publicada em 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Antenor Demeterco Neto  
Diretor-Presidente, em exercício

30532/2024